



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 260/2024**

**DATA: 13/05/2024**


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Requerimento protocolado sob n.º 089864, em 22 de abril de 2024,

## **Resolve:**

**Art. 1.º.** Conceder, **redução da jornada de trabalho diária em 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária normal, com a proporcional redução da remuneração, por tempo indeterminado**, conforme dispõe no art. 42, da Lei Municipal 1.450/2009, a Servidora Pública Municipal **Jocele Rodrigues de Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração